



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 812

Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º –Alterar o período de gozo de férias do servidor, conforme tabela abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Tarcísio Gomes Rodrigues	2015 3º Período	04/01/2016 a 18/01/2016	15	21/12/2015 a 04/01/2016	15
	2016 1º Período	19/01/2016 a 02/02/2016	15	05/01/2016 a 03/02/2016	30
	2016 2º Período	01.07.2016 a 15.07.2016	15		
	2016 3º Período	02/01/2017 a 16/01/2017	15	01/07/2016 a 15/07/2016	15

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.


Romildo Nocolau Alves

Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015